



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.159/2009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECIAL PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO COMAD – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a lei Municipal n° 3.137/2009 de 24 de junho de 2009, em especial o Parágrafo Único do Artigo 10,

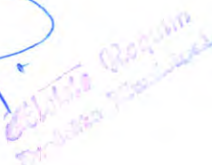
DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **RECURSO MUNICIPAL ANTIDROGRAS – FMAS/REMAD**, a **CONTA CORRENTE N° 10.008-0, AGENCIA N° 0464-2, BANCO DO BRASIL**, criada especialmente para atender ao COMAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de setembro de 2009.


Aloísio Roquim
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO